

## **CIBERESPAÇO, OPINIÃO PÚBLICA E SOBERANIA POPULAR: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES**

### **Cyberspace, public opinion and popular sovereignty: a few considerations**

**José Afonso Silva Junior\***  
**Priscila Muniz de Medeiros\*\***

#### **RESUMO**

O surgimento de uma nova forma de comunicação realizada através das tecnologias digitais vem reacendendo as discussões sobre a plausibilidade de um modelo de democracia deliberativa, que, nessa nova perspectiva, estaria ancorada nas potencialidades dos novos meios. Esse trabalho pretende abordar algumas questões sobre a interface novas mídias/democracia na tentativa de visualizar de que formas o uso do ciberespaço pode aprimorar a participação popular no processo democrático.

Palavras-chave: mídias sociais, opinião pública, democracia deliberativa

#### **ABSTRACT**

The emergence of a new kind of communication carried out through digital technologies is bringing back the discussions about the plausibility of a deliberative democracy pattern which, in this new perspective, would be anchored in the potentialities of the new medium. This work aims to raise some issues about the interface between new media and democracy, attempting to visualize in which ways the use of cyberspace can improve popular participation in democratic process.

#### **KEYWORDS**

social media, public opinion, deliberative democracy

---

\*Jornalista profissional e professor/ Pesquisador PPGCOM- UFPE. Email: zeafonsojr@gmail.com

\*\* Jornalista Profissional e Mestranda/PPGCOM - UFPE

BRASIL

## A DEMOCRACIA EM CRISE

No pensamento do filósofo iluminista Jean Jacques Rousseau, uma vontade jamais poderia ser representada, pois a alienação da vontade a outrem provocaria inevitavelmente uma sobreposição de vontades, o que destituiria o representado de sua soberania. Em outras palavras, “ninguém pode querer por um outro” (NASCIMENTO, 1999, p.198). É neste sentido que Rousseau era defensor de um modelo de democracia direta, que manteria a essência da própria ideia de democracia, uma vez que o povo seria verdadeiramente o titular do poder. Rousseau era entusiasta da democracia clássica, na qual os cidadãos gregos deliberavam sobre as questões de interesse da polis no espaço da ágora.

No cenário complexo do pensamento político contemporâneo, e fora do eixo normativo-idealizado, de uma forma geral, considera-se o modelo de democracia direta incompatível com as sociedades atuais. Bobbio (2000) defende que o surgimento da democracia representativa se deu justamente em virtude das dimensões dos Estados modernos, sendo essa a única forma de governo popular possível num grande Estado. Ao comparar a democracia dos antigos (direta) com a democracia dos modernos (representativa), o autor defende que em ambas o titular do poder é sempre o povo. O que mudaria seria o nível mais ou menos amplo de exercício desse direito.

No entanto, vivemos em um momento em que cada vez mais se vem contestando a ideia de que o simples ato do voto garante soberania popular sobre o poder público. E isso é fácil de entender ao levar-se em conta o cenário político desenhado com a evolução dos sistemas democráticos. Castells (1999) descreve de forma concisa alguns dos motivos pelos quais as populações se tornaram céticas em relação ao atual funcionamento do mundo político.

À crise de legitimidade do Estado-Nação acrescenta-se a falta de credibilidade do sistema político, fundamentado na concorrência aberta entre partidos. Capturado na arena da mídia, reduzido a lideranças personalizadas, dependente de sofisticados recursos de manipulação tecnológica, induzido a práticas ilícitas para obtenção de fundos de campanha, conduzido pela política do escândalo, o sistema partidário vem perdendo seu apelo e confiabilidade e, para todos os efeitos, é considerado um resquício burocrático destituído de fé pública (CASTELLS, 1999b, p. 402).

Gomes (2005) considera que as democracias representativas contemporâneas, ao atribuírem integralmente aos representantes o poder de decisão política, separam a esfera civil, que só tem poder de escolha durante as eleições, da esfera política, que produz as decisões.

Há, pois, uma esfera civil, o âmbito da cidadania, considerada o coração dos regimes democráticos, que autoriza, mas não governa, e há, por outro lado, uma esfera política cujo único vínculo constitucional com a esfera civil é de natureza basicamente eleitoral. O modelo de democracia representativa entra, portanto, em crise (GOMES, 2005, p. 218).

Tal separação entre a esfera política e o mundo dos cidadãos, além de pôr em cheque a premissa fundamental da democracia, também insere a vida política na lógica da oferta e da procura, como descreve Bourdieu (2005). Para o teórico, a desigual distribuição dos instrumentos de produção de uma representação do mundo faz com que os cidadãos, reduzidos à condição de consumidores, tenham que escolher entre os produtos políticos existentes, "com probabilidades de mal-entendido tanto maiores como mais afastados estão do lugar de produção" (BOURDIEU, 2005, p. 164).

Tendo isso em vista, esse trabalho começará por abordar modelos teóricos que entendem como fundamental a participação popular no processo democrático para, em seguida, tentar visualizar como as novas mídias tem sido usadas no sentido de aprimorar a experiência democrática dos cidadãos, apontando as potencialidades e limites de tais ferramentas técnicas.

## O PAPEL DA OPINIÃO PÚBLICA

A ausência de uma participação popular significativa nas democracias representativas modernas fez com que alguns teóricos empreendessem a tarefa de pensar um modelo de democracia que pudesse dar conta dessa participação, o que legitimaria as decisões políticas em tais sociedades. A partir disso, surgiram teorizações sobre novos modelos de democracia, como a democracia participativa e a democracia deliberativa. A prerrogativa básica de ambos os modelos é que o envolvimento dos cidadãos na política não pode se restringir ao momento das eleições. Guardadas as distinções entre os diferentes autores que participaram da construção dos conceitos, de uma forma geral, enquanto a corrente participativa "tem como componente básico a defesa da participação direta dos cidadãos na tomada de decisão" (SOUZA, 2010, p. 122), o modelo de democracia deliberativa pressupõe que "o processo de decisão do governo tem de ser sustentado por meio da deliberação dos indivíduos racionais em fóruns amplos de debate e negociação" (FARIA, 2000, p.47). Cabe ressaltar que as duas ideias não são excludentes, apesar de nem sempre serem agregadas pelos teóricos de uma ou outra corrente.

Jürgen Habermas é um dos pensadores que defendeu de forma mais veemente a necessidade da deliberação para que haja legitimidade nas decisões tomadas no âmbito de uma democracia. Para Habermas, é através dos fluxos comunicacionais que emanam do espaço público em direção aos centros do poder que pode ocorrer a influência política por parte dos cidadãos. Ou seja, a opinião pública, surgida através dos espaços de deliberação no interior do espaço público, tem o papel de direcionar o poder administrativo (1997).

Inicialmente, cabe explicar o que Habermas entende por espaço público, instância que, para ele, se configura enquanto a arena na qual se forma a opinião pública. O autor toma como base o que ele chama de esfera pública burguesa, que teria surgido como fonte de resistência à autoridade estatal da monarquia absolutista:

A esfera pública burguesa pode ser entendida inicialmente como a esfera das pessoas privadas reunidas em um público; elas reivindicam esta esfera pública regulamentada pela autoridade, mas diretamente contra a própria autoridade, a fim de discutir com ela as leis gerais da troca na esfera fundamentalmente privada, mas publicamente relevante, as leis do intercâmbio de mercadorias e do trabalho social (HABERMAS, 1984, p.42).

Essa esfera pública política burguesa teria nascido a partir da esfera pública literária, formada através de discussões públicas nos espaços dos cafés ingleses e franceses. Nesses locais, as pessoas letradas passaram a se reunir para fazer a leitura de jornais políticos e discutir as questões de interesse coletivo. Ainda na mesma obra, Habermas afirma que a massificação dos meios de comunicação provocou uma mudança estrutural na esfera pública. Se, por um lado, tais meios de comunicação ganharam uma amplitude incomparável, expandindo assim a esfera pública, eles também passaram a ser mais vulneráveis a interesses particulares, esvaziando o sentido público da mesma (HABERMAS, 1984).

Ao revisitar o conceito de esfera pública, Habermas ameniza o caráter fatalista de sua abordagem inicial, evitando decretar o assassinato da mesma pela comunicação de massa. Ele descreve a esfera pública como “uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões; nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas específicos” (HABERMAS, 1997, p.92). As opiniões públicas surgidas nesse contexto “representam potenciais de influência política, que podem ser utilizados para interferir no comportamento eleitoral das pessoas ou na formação da vontade nas corporações parlamentares, governos e tribunais” (HABERMAS, 1997, p. 95).

Em sua análise sobre o modo de existência semiótica da “opinião pública”, na qual o autor foca os discursos sociopolíticos dentro dos quais o termo é utilizado, Eric Landowski (1992) cria uma metáfora envolvendo o teatro grego para explicar o funcionamento da opinião pública. Ele distingue três espaços diferentes: a cena propriamente dita (logeion), a orquestra, de onde o coro comenta as ações para os espectadores, e as arquibancadas onde ficam os próprios espectadores (koilon). Comparando com a vida política, teríamos a classe dos sujeitos ativos, que consiste na classe política, a “opinião”, que atua como instância testemunha que assiste ao “espetáculo” e o interpreta, e o público, para quem as interpretações são destinadas. Landowski defende que público e opinião são instâncias diferentes, rejeitando que haja um valor de sinônimo entre “opinião pública” e qualquer expressão que designe a coletividade dos governados, tais quais “cidadãos” e “eleitores”. O público, “simples coleção de indivíduos”, exerceria influência apenas no momento do voto, enquanto no intervalo entre as eleições ele “parece privado de competência”. Já a opinião “só pode ser concebida como unidade molar, um actante coletivo propriamente dito – numa palavra, como uma totalidade integral” (LANDOWSKI, 1992, p. 24).

Mas ela (a opinião) também é política a seu modo. Se o seu estatuto a proíbe de transpor a rampa do logeion e, portanto, de vir atuar nele nas mesmas condições dos “comediantes” titulares (membros

da "classe política"), em compensação sua vocação consiste, por excelência, em fazer agir estes últimos, empregando em relação a eles todos os recursos da sua competência persuasiva. Desde que ela disponha efetivamente dos meios, mesmo indiretos, de fazer prevalecer na cena política uma linha determinada, ela se transforma então numa "potência" e, de observadora, é ela que se torna, por sua vez, digna de ser observada em seus comportamentos, auscultada quanto a seus estados de espírito, sondada enquanto reserva de energias canalizáveis (LANDOWSKI, 1992, p. 23).

O teórico também articula, no âmbito do coro formado pela "opinião", o papel do "chefe do coro" (ou corifeu), que seria o mediador entre a cena e a arquibancada. No jogo político, esse seria o papel dos porta-vozes, que nas sociedades marcadas pela cultura de massa se personificam nas pessoas dos jornalistas, pois são eles que têm acesso à visibilidade pública, restrita aos veículos de comunicação de massa.

Como será exposto adiante, o modelo de Landowski parece adequado ao funcionamento das sociedades massivas, mas entendemos que a inserção das funções pós-massivas (LEMONS, 2009) no cenário traz possibilidades de novos arranjos no que diz respeito aos papéis da "opinião" e do "público".

Landowski não detalha quais as condições da influência política da opinião pública. Ele apenas a caracteriza como soberana, afirmando que nenhuma forma de poder pode persistir em oposição a ela, já que "ela representa, em última instância, o obstáculo intransponível diante do qual o 'Poder', se não negociar ou ceder, cedo ou tarde se abole como poder" (LANDOWSKI, 1992). Mais para frente, trataremos do problema resultante da colocação da questão nesses termos.

## COMUNICAÇÃO DE MASSA E A ESFERA PÚBLICA ENCENADA

Quando Habermas, com um pessimismo manifesto, decretou a mudança estrutural da esfera pública, ele levou em conta principalmente a apropriação comercial dos meios de comunicação. Para o autor, a partir do momento em que os interesses privados passam a tomar conta dos veículos de comunicação, esses passam a criar uma falsa consciência de que os consumidores são responsáveis pela criação de uma opinião pública, quando, na verdade, o que existe é uma "opinião pública encenada", criada a partir de processos de manipulação (HABERMAS, 1984):

Naturalmente, o consenso fabricado não tem a sério nada em comum com a opinião pública, com a concordância final após um laborioso processo de recíproca "Aufklärung", pois o "interesse geral", à base do qual é que somente seria possível chegar a uma concordância racional de opiniões em concorrência aberta, desapareceu exatamente à medida que interesses privados privilegiados a adotaram para si a fim de se auto-representarem através da publicidade (HABERMAS, 1984, p. 228-229).

Essa visão de Habermas vem sendo alvo de muitas críticas, que em geral a consideram pouco profunda. Thompson (1995) afirma que ela "exagera a passividade dos indivíduos e o quanto eles são orientados para, e influenciados pelo, consumo das mensagens da mídia" (THOMPSON, 1995, p. 152).

E mais: ao assumir como dada a eficácia política das mensagens da mídia, sua argumentação tende a negligenciar o novo tipo de fragilidade que os processos políticos adquirem na era da comunicação de massa. (...) é devido ao fato de os processos políticos acontecerem, hoje, num ambiente social que é "rico em informação" – isto é, onde os indivíduos têm mais acesso do que nunca à comunicação e informação transmitida via meios técnicos – que os líderes políticos e os funcionários do estado procuram, sempre mais, controlar, e tornam-se, cada vez mais, vulneráveis devido a sua incapacidade de controlar, totalmente, a difusão das imagens e as informações das quais o exercício do seu poder, em parte, depende (THOMPSON, 1995, p. 152).

Por mais que a grande quantidade de informações postas em circulação pelas mídias de massa torne a classe política mais vulnerável, isso não resolve o problema da "censura privatizada", pois, como destaca Venício Lima (2010), nas sociedades democráticas atuais, o poder do Estado não é o principal agente da censura:

Enquanto isso, entre nós, "o mercado" continua absoluto como única forma admitida pela indústria das comunicações como critério e medida das liberdades de expressão e de imprensa. Qualquer alusão à necessidade de algum tipo de regulação democrática do setor, feita por quem quer que seja, será liminarmente estigmatizada como autoritarismo, stalinismo, totalitarismo. Quase 20 anos depois do fim da ditadura, em plena democracia, continuamos a ignorar, no Brasil, a evidência de que, junto com outras atividades anteriormente consideradas como exclusivas do Estado, a censura também está sendo privatizada (LIMA, 2010, p.105).

Tendo isso em vista, a ressalva de Thompson a Habermas parece mais adequada em cenários onde existam veículos independentes fortes, capazes de enfrentar possíveis manipulações das mídias de massa aliadas a interesses específicos. Estruturas midiáticas concentradas em monopólios ou oligopólios podem bloquear a visibilidade de fluxos comunicacionais que não se adequem a seus interesses. De pouco adianta ter disponível uma grande gama de informações se os veículos que as emitem o fazem tendo em vista outro fim que não o interesse coletivo. Além disso, a existência de gatekeepers, a seleção de notícias através de critérios de noticiabilidade pré-estabelecidos e a própria cultura profissional são alguns dos fatores que bloqueiam a entrada de determinados conteúdos informativos na pauta das mídias massivas. Van Dijk (2008) alerta para o perigo, por exemplo, das representações generalizadas do mundo:

Se os receptores lêem ou escutam muitos discursos semelhantes de políticos ou da mídia e não têm informações alternativas concorrentes, tais modelos podem, por sua vez, ser generalizados para representações abstratas e socialmente partilhadas sobre, por exemplo, os muçulmanos, as minorias, o povo inglês e a imigração, os preconceitos étnicos e as ideologias nacionalistas ou racistas (VAN DIJK, 2008, p 207).

E são essas representações acumuladas que as pessoas vão acionar no momento de receber novas mensagens midiáticas. Tal articulação ideológica faz com que, mesmo não sendo passivos diante das mensagens da mídia, os indivíduos as percebam através de lentes distorcidas. Mais adiante, veremos que o apontamento de Thompson parece mais efetivo se o pensarmos no contexto das sociedades já imersas na lógica comunicativa dos novos meios, marcados pela liberação do pólo de emissão das mensagens (LEMOS, 2009), o que permite a visibilidade de diferentes fluxos de informação e opinião aliados a focos de interesses distintos.

Van Dijk também ressalta o risco da manipulação por parte dos detentores dos veículos de visibilidade pública, por onde se espalham os discursos políticos.

A manipulação envolve não apenas poder, ou seja, dominação. A manipulação implica o exercício de uma forma de influência deslegitimada por meio do discurso: os manipuladores fazem os outros acreditarem ou fazerem coisas que são do interesse do manipulador, e contra os interesses dos manipulados (...) Isso não significa que um jornal não poderia apoiar ou favorecer seu próprio candidato, mas isso deveria ser feito com argumentos, fatos etc., ou seja, através da informação adequada e da persuasão, não por meio da manipulação – por exemplo, omitindo informações muito importantes, por mentiras ou distorção de fatos, e assim por diante (VAN DIJK, 2008, p.234).

Tendo isso em vista, podemos concluir que a ideia de uma opinião pública legítima fica comprometida num sistema onde a visibilidade dos discursos políticos depende quase que integralmente dos veículos de comunicação de massa, marcados pela influência de uns poucos emissores de mensagens e frequentemente aliados a interesses políticos e econômicos específicos. Não queremos dizer, com isso, que não haja espaço para discursos contra-hegemônicos na chamada “grande mídia”. Mesmo esses veículos, para manterem sua legitimidade social, devem deixar abertos poros para a penetração das aspirações da sociedade civil (ESTEVES, 2003). Também cabe ressaltar o papel fundamental das mídias de massa, enquanto esfera de visibilidade pública (GOMES, 2008). A ideia central é que a esfera pública não é somente constituída pelo debate público, mas também por uma cena pública capaz de expor à sociedade civil temas que mereçam a atenção, fornecendo elementos para o debate. Para o bom funcionamento da esfera de visibilidade pública, Gomes considera fundamental o poder de alcance dos veículos de comunicação de massa.

Apesar de levar isso em conta, acreditamos que a mediação dos veículos faz com que os espaços para discursos contra-hegemônicos não distorcidos sejam pequenos e esporádicos, e, por isso, os mesmos se perdem com frequência dentro do ambiente de entretenimento característico das mídias de massa. Neste sentido, como veremos adiante, as funções pós-massivas das novas mídias trazem a oportunidade de proporcionar visibilidade a conteúdos que, a princípio, não teriam espaço nas mídias massivas, mas que depois de apresentados no ciberespaço, podem até conquistar as páginas dos jornais ou os noticiários televisivos.

## AS MÍDIAS SOCIAIS E OS NOVOS AUTORES DE DISCURSOS POLÍTICOS

O aparecimento da comunicação mediada por computadores fez surgir, no campo da comunicação, debates sobre a possibilidade de uma reanimação da esfera pública baseada em deliberações e mobilizações articuladas online. Foram as características próprias do ciberespaço que fizeram com que ele passasse a ser pensado como um ambiente comunicacional mais democrático do que as mídias de massa. Sites independentes e blogs, por exemplo, permitem que qualquer indivíduo ou organização com um mínimo de conhecimento digital possa expor publicamente suas idéias, ao passo que as mídias sociais, além de aparecerem como espaços de conversação, conseguem dar uma visibilidade sem precedentes a fluxos comunicacionais advindos de pessoas ou grupos sem recursos financeiros significativos. A liberação do pólo de emissão (LEMOS, 2009) e a velocidade de propagação de idéias, aliadas ao caráter colaborativo dos novos meios, permitem a emergência de novos fluxos comunicativos.

No cenário digital, da forma como a internet foi estruturada, o capital controla a infra-estrutura de conexão, mas não controla os fluxos de informação, nem consegue determinar as audiências. Também não pode impedir o surgimento de portais e sites independentes e desvinculados do poder político e econômico. Com o surgimento da blogosfera e de outras ferramentas colaborativas, o capital passa a ter que disputar as atenções como nunca ocorrera no capitalismo industrial (AMADEU, 2008 apud SCHIECK, 2009, p.8).

André Lemos (2009) é um dos autores que defendem que o surgimento de mídias de função pós-massiva pode fazer com que sejam resgatados elementos do debate público e da ação política. Diferente das funções massivas, nas quais os conteúdos são transmitidos num modelo unidirecional, as pós-massivas trabalham numa perspectiva de comunicação multidirecional, onde ocorre um fluxo comunicativo de todos para todos.

Emerge aqui uma nova esfera conversacional em primeiro grau, diferente do sistema conversacional de segundo grau característico dos mass media. Neste, a conversação se dá após o consumo em um rarefeito espaço público. Naquele, a conversação se dá no seio mesmo da produção e das trocas informativas, entre atores individuais ou coletivos. Esta é a nova esfera comunicacional pós-massiva. (...) Assim, as funções pós-massivas, por serem mais conversacionais que informacionais, podem resgatar algo da ação política, do debate, do convencimento e da persuasão, outrora desestimulados pela cultura de massa (LEMOS, 2009, p. 10-12).

Nas mídias sociais como Twitter e Facebook, apesar de os debates políticos estarem longe de constituir o "grosso" dos conteúdos postados, é possível verificar o surgimento de trocas discursivas acerca de questões pautadas pelos veículos de comunicação ou por sites ou blogs independentes. Nesses ambientes, há inclusive espaço para a crítica às coberturas e/ou posturas da mídia tradicional. Podemos citar as críticas de usuários da internet ao fato de a Folha de S. Paulo ter processado os donos do blog satírico Falha de S. Paulo. Nas mídias sociais, o jornal foi acusado de promover a censura (SINGER, 2011).

É precisamente devido a sua diversificação, multimodalidade e versatilidade que o novo sistema de comunicação é capaz de abarcar e integrar todas as formas de expressão, bem como a diversidade de interesses, valores e imaginações, inclusive a expressão de conflitos sociais (CASTELLS, 1999a, p.461).

Reconhecer as potencialidades dos novos meios não significa querer defender que eles substituam o jornalismo tradicional como fontes de informação e agendamento do debate público. É certo que o jornalismo feito institucionalmente continuará sendo indispensável como componente de uma sociedade democrática. O que percebemos é que, numa sociedade em que convivem as funções massivas e pós-massivas, o próprio jornalismo acaba passando por uma reconfiguração, já que ele não mais detém o monopólio da visibilidade pública. Agora, os cidadãos passam a ter espaços para contestar posturas entendidas como inadequadas por parte da mídia tradicional, atuando como vigilantes. Nesse contexto, a colocação de Thompson (1995) parece se aplicar melhor, já que o ciberespaço permite a emissão e a visibilidade de informações e pontos de vista múltiplos, ligados a interesses distintos e que fogem ao controle de monopólios ideológicos.

Um outro aspecto relevante é que, com os novos meios, passa a existir uma maior chance de fuga às representações generalizadas do mundo, apontadas por Van Dijk (2008), uma vez que há espaço para múltiplos discursos. Percebemos, por exemplo, que a própria mídia de massa acaba dando espaço a visões de mundo e a questões que antes pareciam blindadas às coberturas, mas que por terem ganhado espaço no ciberespaço, acabam adquirindo força para romper as barreiras dos veículos tradicionais. É certo que, pelo menos por enquanto, o uso real que vem sendo dado ao ciberespaço no sentido de promoção do debate político está muito aquém das potencialidades concebidas pelos autores mais entusiastas dos novos meios, como Pierre Levy (2010). Gomes (2008) elenca sete críticas que vêm sendo feitas por autores que rechaçam a retórica entusiasmada sobre o ciberespaço. A primeira questiona a qualidade das informações políticas em circulação na rede. A segunda tem a ver com a desigualdade de acesso e de distribuição de competências técnicas. Em seguida, é apontado o fato de os meios técnicos não serem capazes de modificar a cultura política da sociedade, por exemplo, despertando o interesse dos cidadãos por informação política. Também são levantadas questões sobre a permanência da predominância dos meios de massa, o fechamento do sistema político, que não foi reconfigurado com as mudanças nos meios de comunicação, a falta de controle sobre discursos anti-democráticos (racistas e xenófobos, por exemplo) e, finalmente, a possibilidade de controle das ações virtuais das pessoas por companhias capitalistas e agências governamentais. Para Gomes (2008):

Como corretamente apontou Peter Dahlgren, “a questão hoje não é tanto como a internet vai mudar a vida política, mas, sobretudo, o que pode motivar mais pessoas a ver-se como cidadãos de uma democracia, a envolver-se na política e – para aqueles que têm acesso – a empregar as possibilidades que a rede ainda oferece. Algumas respostas deverão ser encontradas na rede mesma, mas a maioria reside nas nossas circunstâncias sociais” (2001, p. 53). É preciso, então, que se saia o mais rapidamente

possível da retórica do diagnóstico (positivo ou negativo) para uma perspectiva de responsabilidade e tarefa (GOMES, 2008, p.326).

Para aprofundar o debate sobre o que as novas mídias podem fazer pela democracia, o reconhecimento dessas e de outras limitações é fundamental. Se nada garante a qualidade dos fluxos comunicativos que circulam no ciberespaço, a grande variedade de informações advindas de diferentes sujeitos de interesse pode servir para que cidadãos bem preparados possam separar “o joio do trigo”. As questões-chave que parecem mais relevantes para entendermos a lacuna entre o potencial democrático dos novos meios e o uso real que vem sendo dado a eles tem a ver com a desigualdade de acesso e de competência técnica e cultural para o uso dos mesmos e com o funcionamento do sistema político como um todo (desde a falta de interesse de grande parte da população por questões políticas até o fechamento próprio do modelo de democracia representativa. Tais questões voltarão a ser abordadas mais adiante. Mesmo com todas as limitações, alguns setores da sociedade civil (sejam cidadãos, ONGs, associações...) vêm conseguindo se aproveitar da estrutura descentralizada das novas mídias para fins democráticos. Nos últimos anos, temos visto a explosão de várias manifestações de cunho político articuladas dentro do ciberespaço, o que fez surgir, inclusive, o termo “ciberativismo”. Organizações como o Avaaz promovem petições online para tentar influenciar governos e empresas em prol de causas relacionadas, por exemplo, ao meio ambiente e aos direitos humanos. Em outros casos, os movimentos articulados online rompem as barreiras do ciberespaço e conseguem levar milhares de pessoas às ruas. Muito se fala, por exemplo, nas revoltas do mundo Árabe, ocorridas em 2011, que tiveram o ciberespaço como um forte aliado na organização das reuniões públicas (LEMOS, 2011). Também em 2011, na Espanha, os protestos que levaram milhares de pessoas às ruas em várias cidades foram articulados através das redes sociais Twitter e Facebook. Logo após, várias cidades brasileiras receberam a chamada “Marcha da Liberdade”, movimento também organizado através das redes sociais. Os movimentos resultantes das interações online têm características diversas, sendo uns mais deliberativos e outros de estrutura mais centralizada, ficando uns restritos ao ciberespaço enquanto outros tomam o espaço urbano. Mas todos eles parecem ter alguns pontos de convergência. Normalmente, eles visam a atacar problemas específicos, o que permite a formação de redes desvinculadas de uma ideologia norteadora comum a todos os membros. É essa flexibilidade ideológica que permite a reunião de uma ampla gama de pessoas com pensamentos políticos distintos em torno de uma causa comum.

O aumento da participação popular em reivindicações políticas acaba tornando menos rígida a divisão de Landowski (1992), que percebe “opinião” e “público” como instâncias distintas, tendo a primeira o papel de promover os debates públicos, enquanto a segunda tem influência apenas no momento do voto. As potencialidades dos novos meios flexibilizam tal estrutura, ainda que não possamos dizer que todo e nem sequer a maioria do “público” queira ou consiga participar da categoria “opinião”. Ainda assim, nesse novo contexto que vem sendo formado, muitos cidadãos chegam a ir às ruas para participarem de manifestações organizadas através do ciberespaço. No caso dos protestos que levaram

milhares de pessoas as ruas espanholas, foi enfatizado com frequência que se tratava de um movimento “do senso comum”.

Voltando à metáfora de Landowski (1997), é possível afirmar que as características de colaboração e participação do ciberespaço potencializam uma maior mistura entre as instâncias do “público” e da “opinião”, já que o ciberespaço confere aos cidadãos instrumentos de emissão e visibilidade que tornam possível sua influência sobre o debate público. Os próprios “chefes do coro”, os jornalistas, perderam o monopólio enquanto “porta-vozes”. É certo que nada garante que as vozes individuais manifestadas no ciberespaço acerca de uma determinada questão se constituam em algo além de um “rumor inarticulado”, nos termos do próprio autor. De fato, a maior parte das manifestações políticas online parecem não sair disso. Ainda assim, em determinados momentos, os cibermeios vêm sendo decisivos como espaço de circulação de diferentes pontos de vista e de articulação de movimentos de cunho político, muitas vezes desvinculados dos tradicionais atores políticos da sociedade civil. Os exemplos vão desde as já citadas petições online organizadas pelo site Avaaz até as trocas discursivas que culminaram nos levantes árabes ou no movimento dos “indignados” na Espanha, passando por posts em blogs pessoais que se espalham viroticamente através das mídias sociais.

Se Landowski criou uma metáfora teatral para explicar o papel da opinião no funcionamento político, pode ser útil pensarmos uma outra metáfora que também envolve o teatro, só que dessa vez para entender a relação entre o “público” e a “opinião” nas sociedades marcadas pela presença das funções pós-massiva. Imaginemos não o modelo do teatro grego, mas manifestações do teatro interativo, como o “happening” ou o “Teatro do Oprimido”. Nelas, a cada momento, um espectador diferente tem a possibilidade de tomar parte, dando sua contribuição particular para o desenvolvimento da experiência estética como um todo. Obviamente, ainda existem pessoas “à frente” da peça, que organizam e estruturam, mas o desenrolar da experiência não depende somente delas.

## OPERACIONALIZANDO A PARTICIPAÇÃO

Como foi levantado anteriormente, existem algumas dificuldades em se pensar a opinião pública como soberana sem, no entanto, detalharem-se quais as condições da influência política dessa opinião. Dizer unicamente que “ela representa, em última instância, o obstáculo intransponível diante do qual o ‘Poder’, se não negociar ou ceder, cedo ou tarde se abole como poder” (LANDOWSKI, 1992) implica não levar em conta algumas propriedades do jogo político.

Inicialmente, podemos dizer que há uma perda na análise de questões específicas. Um governo, ou um certo agente político não é capaz de agradar ou desagradar completamente em todas as suas ações. Então, mesmo que ele contrarie a opinião pública em questões específicas, ele pode continuar no poder em virtude de uma avaliação geral dos prós e contras. Quando isso ocorre, no entanto, a soberania popular

já se perdeu para tais questões, já que a vontade geral foi contrariada pelos governantes. Outro aspecto que deve ser levado em consideração é a configuração do jogo político apontada por Bourdieu (2005). A inserção das eleições numa lógica de oferta e procura faz com que os eleitores tenham que escolher entre as poucas opções de candidaturas disponíveis, e nada garante que substituindo um governo que com frequência se opõe à opinião pública se vá conseguir outro completamente alinhado a ela.

Para que a crise na democracia apontada por Gomes (2005) comece a ser superada, é importante que hajam momentos institucionalizados de participação popular nas decisões, e nesse sentido os novos meios podem dar contribuições importantes, como veremos adiante.

É justamente por conta do que Gomes (2005) aponta como "blindagens antipúblico do nosso sistema político" que defensores da democracia deliberativa como Cohen (1998) criticam o fato de Habermas basear seu argumento unicamente no poder de influência dos fluxos comunicacionais. Para ele, nessas condições, a opinião pública é capaz apenas de provocar quebras ocasionais na rotina do circuito oficial do poder, o que provoca "uma dissolução desencorajadora da soberania popular" (COHEN, 1998 apud FARIA, 2000, p.54).

Para esse autor, a proposta discursiva de Habermas torna a democracia "estranha às rotinas institucionais estabelecidas pela política moderna" na medida em que ela valoriza condições excepcionais de influência das associações que se localizam fora do circuito institucionalizado do poder, ou seja, das regras do sistema (FARIA, 2000, p. 54).

Cohen estabelece, então, três condições para a operacionalização da democracia deliberativa: mecanismos que permitam que os cidadãos, a partir de suas experiências, possam adicionar questões à agenda política; mecanismos que permitam que os cidadãos avaliem propostas e possam deliberar sobre elas e, finalmente, o oferecimento de ocasiões mais institucionalizadas para a participação dos indivíduos na tomada de decisão coletiva (COHEN, 1998 apud FARIA, 2000).

Na primeira, se enquadrariam, por exemplo, as iniciativas de cidadania, já presentes nas legislações de alguns países. Através delas, qualquer cidadão ou organização pode propor um projeto de lei, desde que consiga reunir uma quantidade mínima de assinaturas em torno da causa. Neste sentido, o ciberespaço vem contribuindo e pode contribuir ainda mais com a divulgação e o recolhimento das assinaturas, permitindo uma rápida resposta da sociedade a propostas populares de mudança na legislação. Cito aqui o exemplo da coleta virtual de assinaturas para um projeto de lei que impediria o plantio de alimentos transgênicos na Europa.

A segunda condição apontada por Cohen, que diz respeito à deliberação, indica a necessidade de fóruns para o debate público. Também aí a internet aparece como um ambiente privilegiado para as trocas discursivas entre cidadãos. Em alguns momentos, elas já ocorrem de maneira informal, mas modelos de

espaços online oficiais, que permitam um debate institucionalizado, também podem se tornar viáveis. Por último, Cohen fala da importância de ocasiões institucionalizadas de decisão popular, que podem ser materializadas, por exemplo, em plebiscitos e referendos. A não universalidade do acesso a internet é, hoje, um dos empecilhos à implementação de consultas populares online. Mas se levarmos em conta o aumento significativo no número mundial de pessoas conectadas a internet na última década e o surgimento de projetos estatais de inclusão digital, podemos indicar uma tendência de incremento no universo de eleitores capazes de reunir condições técnicas para participar das decisões públicas através da internet. Obviamente, no presente, tais mecanismos ainda são inviáveis em países como o Brasil, pois necessariamente deixariam de fora uma grande parte da população que não tem acesso ao meio virtual. Como, então, os cidadãos podem conseguir tais espaços de participação dentro de um sistema político “blindado” às suas intervenções? É plausível pensarmos que os espaços de participação podem ser conquistados através do próprio modo de funcionamento do sistema de democracia representativa. Segue um exemplo: Os protestos ocorridos na Espanha em maio de 2011, articulados através das redes sociais Twitter e Facebook, tinham como principal meta uma “democracia real já”. Os milhares de manifestantes que saíram às ruas em várias cidades espanholas reivindicavam principalmente uma maior abertura para a participação popular nas decisões políticas. As eleições locais do País aconteceram no mesmo mês, após o início das manifestações, e revelaram um índice recorde de abstenção: mais de 33,77% dos eleitores espanhóis não votaram, o que em números absolutos representa mais do que a votação do partido que saiu vitorioso, o PP, que obteve 37,53% dos votos válidos. Em eleições futuras, candidatos que trouxerem propostas de abertura política para a participação popular nas decisões podem vir a conquistar os votos da parcela da população que está inconformada com o funcionamento da democracia representativa como ocorre hoje.

A hipótese a ser pensada, neste eixo, é se o aumento da pressão popular por participação política, que pode crescer graças ao espaço novo que a opinião pública tem para se manifestar, pode gerar força, ou campo de pressão, para, em algum momento, conseguir modificar, dentro das próprias regras da democracia representativa, o espaço dado por ela para a participação popular. E a abertura de tais espaços pode vir a desencadear um movimento cíclico de geração de interesse político no público, já que

Se o público tem a impressão de que a sua intervenção política pode fazer alguma diferença para conduzir nesta ou naquela direção a decisão acerca dos negócios públicos, então possivelmente se sentirá compelido a produzir intervenções mais constantes e mais qualificadas (GOMES, 2008, p. 298).

Quando se abordam os novos meios como potenciais instrumentos democráticos, é importante ressaltar que não se trata de um determinismo técnico, como se o simples fato de existirem fosse fazer com que surgisse uma sociedade mais democrática. As possibilidades trazidas pelos meios digitais vão sempre depender do uso que os cidadãos farão dos mesmos. Chegamos então ao ponto em que Bourdieu (2005) afirma:

A concentração do capital político nas mãos de um pequeno grupo é tanto menos contrariada e portanto tanto mais provável, quanto mais desapossados de instrumentos materiais e culturais necessários à participação ativa na política estão os simples aderentes – sobretudo o tempo livre e o capital cultural (BOURDIEU, 2005, p.164).

Se a universalização do acesso ao ciberespaço é fundamental numa perspectiva democrática, também é importante compreender que apenas isso não basta. Para que os cidadãos queiram e possam utilizar a internet para fins democráticos, eles têm que ter uma bagagem cultural que permita as articulações e que, principalmente, permita que eles percebam a importância de sua participação na vida pública. Ou seja, nesse contexto, o processo de amadurecimento político da sociedade civil, em face as usos das tecnologias envolvidas e sua potencialidade é indispensável.

## REFERÊNCIAS

- BOBBIO, N. Liberalismo e democracia. São Paulo: Brasiliense, 2000;
- BOURDIEU, P. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
- CASTELLS, M. A sociedade em rede. São Paulo, Paz e Terra, 1999a.
- CASTELLS, M. O poder da identidade. São Paulo: Paz e terra, 1999b.
- ESTEVEZ, J. Espaço público e democracia: comunicação, processo de sentido e identidade social. São Leopoldo: Unisinos, 2003.
- FARIA, C. Democracia deliberativa: Habermas, Cohen e Bohman. Revista Lua Nova, São Paulo, n. 49, 2000.
- GOMES, W. A democracia digital e o problema da participação civil na decisão política. Revista Fronteiras – estudos midiáticos, Porto Alegre, vol. VII, n 3, p. 214-222, 2005.
- GOMES, W. Internet e participação política. In GOMES, W; MAIA, R. Comunicação e democracia: problemas & perspectivas. São Paulo: Paulus, 2008.
- HABERMAS, J. Mudança estrutural da esfera pública: Investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- HABERMAS, J. Direito e Democracia: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, volume II, 1997.
- LANDOWSKI, E. A opinião pública e seus porta-vozes. In: LANDOWISKI, Eric. A sociedade refletida. São Paulo: EDUC/Pontes, 1992.
- LEMOS, A. Nova esfera conversacional. In DIMAS, A. et al. Esfera pública, redes e jornalismo. Rio de Janeiro: Ed. E-Papers, 2009. p.9-30.
- LEMOS, A. Things (and people) are the tools of revolution. Revista politics, n 9, p. 13-20, 2011. Disponível em: < <http://www.politics.org.br/?q=node/86>> Acesso em 20 de outubro de 2011.
- LEVY, P. A mutação inacabada da esfera pública. In: LEMOS, A.; LEVY, P. O futuro da internet: em direção a uma ciberdemocracia planetária.

LIMA, V. Liberdade de expressão X liberdade de imprensa: direito à comunicação e democracia. São Paulo: Publisher Brasil, 2010.

NASCIMENTO, M. Rousseau: da servidão à liberdade. In: WELFORT, F. (org) Os clássicos da política 1. São Paulo: Editora Ática, volume 1, 2001.

SCHIECK, Mônica. Ciberativismo: um olhar sobre as petições online. In: BOCC. Biblioteca On-line de Ciências da Comunicação, 2009. Disponível em: <<http://www.bocc.ubi.pt/pag/schieck-monica-ciberativismo.pdf>> Acesso em: 10 de maio de 2011.

SOUZA, L. Democracia representativa, deliberativa ou participativa? O espaço dos conselhos neste debate. Saber Acadêmico, São Paulo, n 10, p. 120-131, 2010.

SINGER, S. Voz dos ouvidores: Suzana Singer. In: Observatório da Imprensa, edição 624, janeiro de 2011. Disponível em: <[www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/suzana\\_singer\\_\\_38856](http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/suzana_singer__38856)> Acesso em 16 de maio de 2011.

THOMPSON, J. A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia. Petrópolis: Vozes, 1995.  
van DIJK, Teun A. Discurso e poder. São Paulo: Contexto, 2008.

**Artigo Recebido:** 16 de novembro de 2011

**Artigo Aceito:** 01 de dezembro de 2011